



PROCESSO N°	81744/2016
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Com base no artigo 99, inciso III do Regimento Interno TCE/MT, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 10 de junho de 2017.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme decisão n° 01/JBC/2017.